DECRETO Nº 138/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 1930/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **02 – Departamento de Ensino Fundamental**
Proj/Ativ**: 12.361.0181.2.040 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar**
Elemento: (83) **3.3.90.00.00.00.0022 – Aplicações Diretas**
Valor a Suplementar: **R$ 20.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar são provenientes do excesso de arrecadação apurado na fonte abaixo especificada:
Especificação da Fonte: 22 – Convênios do Estado para a Educação
Fonte de Financiamento: Convênio com o Governo do Estado para o Transporte Escolar
Descrição da Fonte: Convenio Transporte escolar

Valor ..... R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário***.***

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 12 de Julho de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
12/Julho/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação